

REGULAMENTO

“18º ENCONTRO DOS AMIGOS DE ITAPEMA”

30 de Abril de 2022 – Sábado - Praia Central – Itapema - SC

O Município de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, abriu as inscrições para o **18º ENCONTRO DOS AMIGOS DE ITAPEMA** a realizar-se na Praia Central de Itapema na data de 30 de abril de 2022 no horário das 9h às 17h e regulamenta as condições para a participação dos grupos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se Grupos de Amigos, Grupos Empresariais, desde que tenham um responsável para apresentar todos os documentos solicitados pela Secretaria.

1.2- O responsável pelo Grupo de Amigos deverá apresentar no ato da inscrição o nome do Grupo, xerox da identidade e CPF e comprovante de residência.

1.3- Os Grupos deverão ter no mínimo 10 integrantes, não havendo limite para o número máximo de participantes;

1.4- No ato da inscrição o responsável pelo Grupo de Amigos deverá preencher uma ficha de inscrição (modelo anexo), demonstrando estar ciente dos seus compromissos, bem como do regulamento do 18º Encontro de Amigos de Itapema.

1.5 - Cada Grupo de Amigos se responsabilizará pela identificação de suas tendas, confecções de camisetas (se caso houver), bem como a montagem e desmontagem da própria tenda e limpeza do seu espaço ao final do evento.

1.6 - As inscrições para a Participação do Grupo de Amigos no 18º ENCONTRO DOS AMIGOS DE ITAPEMA, encontram-se abertas no período de 01 de abril a 15 de abril de 2022, nas dependências da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, Rua João Francisco Pio n.º 537 – Centro – Itapema-SC- Fone: (47) 3267-1593, das 9h às 17h ou através do e-mail vanessa.goes@itapema.sc.gov.br ou planejaturismo@itapema.sc.gov.br watsap 47-991746277 / 99165-9887.

2. REGULAMENTO DO EVENTO

2.1 Todos os integrantes dos Grupos de Amigos interessados em participar do **18º Encontro dos Amigos de Itapema**, a realizar-se no **dia 30/04/2022, sábado, das 9h às 17h** (em caso de temporal o evento ocorrerá no dia seguinte (domingo), dia 01/05/2022, (no mesmo local e horário, caso a chuva persista o evento será TOTALMENTE cancelado) estarão condicionados a este regulamento, ao qual aderem automaticamente por ocasião da inscrição do grupo, submetendo-se e aceitando as condições abaixo com o propósito de torná-lo o mais agradável, seguro, organizado e fraterno.

2.2 Do espaço disponível: o espaço para o evento será na Av. Beira Mar, entre a Rua 163 até a Rua 151, na Praia Central, em Itapema (SC).

2.2.1 – Cada Grupo receberá um espaço físico numerado, medindo 5x5m para a instalação de uma tenda **OBRIGATORIAMENTE BRANCA, EXCETO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

E REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER. A identificação será feita no piso da Avenida e sua utilização para colocação de barracas, as quais serão sempre encostadas do meio fio da calçada da praia para o meio da Avenida Beira Mar, todos os grupos devem levar uma extensão, cabo PP, com no mínimo 5 metros de comprimento para utilização de energia elétrica, que estará espalhada na Orla da Praia, bem como as torneiras, não haverá exclusividade de energia e água, ambos serão divididos com grupos vizinhos.

2.2.2 – A locação das tendas/barracas será de inteira responsabilidade do grupo/equipe, participante do evento.

2.3 - Rigorosa observância dos horários da programação, especialmente quanto ao horário de início 9h e encerramento da festa que será PONTUALMENTE às 17h, onde serão desligados automaticamente a energia elétrica e água.

2.4 - No dia da festa, os grupos deverão acondicionar o lixo produzido de forma adequada para ser recolhido pelas equipes de limpeza e, em hipótese alguma, deixar resíduos de alimentação, óleos, carvão, ou gelo na via pública, nas calçadas, canteiros ou nos bueiros;

2.5 - Ao utilizar churrasqueiras, fogões ou outros equipamentos que possam manchar o calçamento, proteger o piso com material anti-chamas (alumínio, ferro, tijolos, etc) de sua preferência. Não será permitido utilizar qualquer tipo de churrasqueira ou fogão na área de restinga bem como avançar a estrutura na faixa de areia da orla marítima, ficando sujeito às penalidades do descumprimento desta cláusula.

2.6- Fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, especialmente os sanitários, instalação de água e pontos de energia;

2.7- Fica vedado aos grupos a utilização de som mecânico ou automotivo e apresentações com bandas. Será permitido apenas 01 instrumento musical por tenda e 01 caixa de som de até 50w. A utilização de aparelhos de som mecânico ou instrumentos de músicas de origens adversas ao exposto, estarão sujeitos a apreensão, com devolução somente no 4º dia útil após a festa. A comissão organizadora (formada pelos servidores da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico) não se responsabilizará por danos que possam ocorrer ao material apreendido. Somente será permitida música ao vivo com caixas de som totalizando no máximo 100 (cem) watts, por grupo/barraca, o som deve se limitar dentro da barraca e respeitar a sonorização da barraca ao lado e palco Principal (caso houver).

2.8-O envolvimento do grupo ou integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança à moral e aos bons costumes, ou ainda, a prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da polícia, aplicação de pena legal e afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstâncias da ocorrência, não mais aceitar a participação do grupo em futuros eventos;

2.9 - Os Grupos de Amigos que desrespeitarem os critérios definidos para o 18º ENCONTRO DOS AMIGOS DE ITAPEMA, contidos neste edital, serão convidados a se retirar do evento, não terão acesso a água e luz, pagarão multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) através de seu representante, e serão proibidos de participar do Encontro de Amigos de Itapema por dois anos consecutivos.

2.10 - Empresas poderão divulgar sua marca e produtos, desde que NÃO haja comercialização de produtos e propagandas com valores monetários.

2.11-PROIBIDO TENDAS E GRUPOS que tenham o NOME ou que DIVULGUEM CLARAMENTE e objetivamente: Partidos políticos;

3. CRONOGRAMA, MONTAGEM E DESMONTAGEM

a) DIA 29/04 – sexta-feira após as 17h- Liberação para montagem das estruturas dos grupos participantes. Para não prejudicar os trabalhos de implantação da estrutura coletiva do evento, não será permitida nenhuma montagem de grupo após as 8h do dia 30/04 (dia do evento)

b) DIA 30/04 – DIA DO EVENTO-

08:30h – Encerramento das montagens das barracas, todos os veículos relacionados com as montagens ou abastecimento de bebidas e alimentos devem deixar o local do evento;

c) 9h - Abertura Oficial da Festa;

d) 17h - Encerramento da festa e início da desmontagem da estrutura;

e) 17:15h- Liberação parcial dos veículos dos grupos para o recolhimento de seus objetos;

f) 18h - Início dos trabalhos de limpeza pública e gradativa reabertura do fluxo de trânsito para veículos.

4. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, NO HORÁRIO E NO TRECHO DA FESTA.

HAVERÁ RIGOROSA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO E BOM ANDAMENTO DO EVENTO.

5. Às 17h todos os grupos deverão iniciar a desmontagem das tendas, não tendo mais acesso à energia elétrica, água e som, respeitando o horário de encerramento descrito neste regulamento.

6. O RESPONSÁVEL DO GRUPO DEVERÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL COM A COMISSÃO ORGANIZADORA E CORPO DE BOMBEIROS DIA 25/04 – SEGUNDA-FEIRA AS 18:30h NO PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
ITAPEMA

Fabrcio Lazzari, Vanessa Goes e Neli Cristina Lenzi

Informações: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Fone: **(47) 3267-1593/ 99174-6277/ 99165-9887**

e-mail: vanessa.goes@itapema.sc.gov.br

planejaturismo@itapema.sc.gov.br

Itapema, 01 de abril de 2022.

NÚMERO ESCOLHIDO PELO GRUPO: _____

TERMO DE COMPROMISSO E INSCRIÇÃO

18º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA 2022

- Preencher com letra legível, fornecendo telefones de contatos de fácil acesso;
- Anexar a este termo, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;
- Entregar este termo preenchido na Secretaria de Turismo, de segunda a segunda das 09h às 17h até o dia 15/04;
- Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Turismo de Itapema, fone/fax (47) 3267-1593/ 999174-6277 / 99165-9887 ou e-mail vanessa.goes@itapema.sc.gov.br ou planejaturismo@itapema.sc.gov.br

PREENCHER EM LETRA LEGÍVEL

Nome do Grupo: _____

Responsável (nome legível): _____

RG _____ CPF _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail:(letra legível) _____

Nº aproximado de Integrantes _____

Que tipo de comida pretende preparar no encontro? _____

Que tipo de sonorização pretende usar? _____

Assinatura do responsável pelo grupo.

O responsável pelo grupo acima assinado, declara aceitar e observar rigorosamente o regulamento do evento, repassando a todos os participantes de seu grupo, ciente que o não cumprimento das normas estabelecidas pela comissão organizadora implica na inviabilização da participação do grupo no encontro. Responsabiliza-se ainda por quaisquer problemas e/ou danos que possam afetar os integrantes do grupo, ou terceiros em razão de ações do grupo ou de membros isolados do grupo, isentando os organizadores e a Prefeitura Municipal de Itapema de qualquer responsabilidade. O RESPONSÁVEL DO GRUPO DECLARA PARTICIPAR DA REUNIÃO

GERAL COM A COMISSÃO ORGANIZADORA E CORPO DE BOMBEIROS, DIA 25/04 – SEGUNDA-FEIRA AS 18:30 NO PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL.